



Sistema de Gestão Pública
Computada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 2.843, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o pedido de desligamento e nomeia membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens de interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o pedido de desligamento do seguinte membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens de interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia, anteriormente nomeado pelo Decreto nº. 2.812, de 12 de março de 2013, que ora se altera:

Art. 2º. (...):

I – Secretaria Municipal de Finanças:

a) Carlos Eduardo Soares;

Art.2º Fica nomeado, para o exercício da função de membro da Comissão como representante da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a Carlos Eduardo Soares, a Sra. Márcia Novais.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Santa Luzia, 11 de junho de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

